



Portaria nº 022/2019, de 03 de maio de 2019.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências.”

O Sr. **ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Curral Novo/Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença sem vencimento requerida pelo servidor FILISTACIO DOS REIS CARVALHO, pelo período de dois anos, em consonância com a legislação pertinente.

Artigo 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo, Estado do Piauí, em 03 de maio de 2019.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.630.583-80